DELIBERAÇÃO Nº 008/2015 - COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP

EMENTA: APROVA OS REGISTRO
DE PESSOA JURIDICA SEGUINTES:
IMPACTOS- SERVIÇOS E
CONSULTORIA SOCIAL E
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE RORAIMA.

DELIBERA:

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinqüenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A Comissão de Ética, Disciplina, Exercício Profissional, Ensino E Formação - CEP do CAU/RR se reuniu para apreciar a solicitação dos registros de pessoa jurídica descritos a seguir: IMPACTOS- SERVIÇOS E CONSULTORIA SOCIAL E PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, e após análise desta comissão FOI APROVADO/DEFERIDO, e após deliberado pela comissão será encaminhado a plenária e ao presidente do CAU/RR para conhecimento e providências.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2015.

INGRID SKARLETY ROSA SOUZA

Coordenadora

MÁRCIO BARAÚNA BENTO Membro/Substituto

PEDRO DE SOUZA FERNANDES Membro/Substituto